



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 02/XIV-1.º/2025-29

1 - Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 21H00, na Sala Pablo Neruda no Fórum Romeu Correia, sita na Praça da Liberdade, na União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 – Período de Antes da Ordem do Dia;

3 – Período da Ordem do Dia:

- 3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre a Grelha de Tempos a vigorar no mandato de 2025-2029 prevista pelo n.º 2 do art.º 56.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada;
- 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre as Comissões Permanentes a vigorar no mandato de 2025-2029 e respetiva composição;
- 3.3 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP (art.º 6º, dos Estatutos da ANMP);
- 3.4 – Eleição dos representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- 3.5 – Eleição do Representante Efetivo e Suplente da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM;
- 3.6 – Eleição de Representante da Assembleia Municipal de Almada para integrar o Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Almada (alínea b), do nº 1, do artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto);
- 3.7 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Almada e Suplente;
- 3.8 – Eleição do Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Saúde e Suplente”;
- 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU do Pragal (22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023)”;
- 3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda (26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023)”;
- 3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Almada Velha (31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2024)”;
- 3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU do Monte de Caparica (23 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023)”;
- 3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos”;
- 3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação do Provedor dos Animais do Município de Almada, 2025-2029”;
- 3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “SMAS – Proposta de assunção de compromissos plurianuais para renting de viaturas”;
- 3.16 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Obras por Administração Direta”;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 3.17 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN00790S2025 para Concessão de exploração do serviço de máquinas de vending em equipamentos desportivos e culturais do Município de Almada”;
- 3.18 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de serviços de manutenção do forno crematório municipal do Cemitério de Vale Flores, pelo prazo de 18 meses – Reprogramação financeira plurianual do plano”;
- 3.19 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN01834S2025 para Aquisição de serviços de reparação de chassis de viaturas pesadas do Município de Almada, pelo prazo de 12 meses”.
- 3.20 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal – revogação da deliberação n.º 2024-570-GP, de 16 de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Almada e deliberação n.º 199/XIII-4.º, de 20 de dezembro de 2024 da Assembleia Municipal 2025-545-GP”;
- 3.21 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal – CIM – Península de Setúbal – e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM”;
- 3.22 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão Orçamental ao orçamento em vigor”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente João Luís Couvaneiro, pelo 1.º Secretário da Mesa José Joaquim Courinha Leitão e a pela 2.ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Deputados/as Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Deputados/as) Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS), João Pedro Eixa dos Santos (PS), Ana Margarida Luna de Carvalho (CDU), Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU), Vasco Ramiro Gonçalves (CDU), Luís Pedro Pinto Durão (PSD).

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Filipe Martins Vaz (PS), Vítor Manuel dos Santos Castanheira (PS), Catarina de Matos Pé-Curto (CDU) por impedimento de Mário Bruno da Silva Pinheiro de Magalhães (CDU) e António José Olaio da Silva (CDU; João Branco Costa (CDU) por impedimento de Bruno Ramos Dias (CDU), Ivo Rúben Correia Serra (CDU) e Andreia Sofia Fernandes Egas (CDU), Ana Sofia Rodrigues Marcos (CDU); Amaro Alexandre Caeiro Grilo (PSD) por impedimento de Inês Varela Neves (PSD) e António Carlos Lourenço da Silva (PSD).

4.1.2 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.2 – O Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência dos/as Vereadores Francisca Baptista Parreira (PS), Helena Gil Azinheira (CDU) e Carlos Magno Magalhães (CHEGA).

4.3 – O Presidente da Assembleia Municipal João Couvaneiro (PS) informou o Plenário da Renúncia de candidato na lista do Partido CHEGA João Guterres Pereira.

5 – Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As intervenções serão gravadas e transmitidas no canal de Youtube da Câmara Municipal de Almada, pelo que é importante que os Senhores Múncipes e toda a Assembleia o saibam, gravação essa que se estende a todas as respostas que se seguirão.”

5.2 – Usaram da palavra os Múncipes João Costa Silva, Filipa Torres do Vale, Joaquim Cunha, Inês Sarti Pascoal.

5.3 – Em resposta aos Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra o Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS),

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1- Pelo falecimento de Manuel Pedro apresentado pelo Deputado Municipal Nuno Miguel Terenas (CDU), (cf. Anexo 1);

6.1.2 – Pelo falecimento de Diamantino Bernardo Monteiro Pereira apresentado pelo Deputado Municipal Miguel Maria Pais (PSD), (cf. Anexo 2);

6.1.3 – Pelo falecimento de Almeno Gonçalves apresentado pela Deputada Municipal Geizely Glicia Fernandes (LIVRE), (cf. Anexo 3);

6.1.4 – Pelo falecimento 45.º Aniversário da morte de Francisco Sá Carneiro apresentado pela Deputada Municipal Patrícia de Carvalho (CHEGA), (cf. Anexo 4);

6.1.5 – No debate usou da palavra os Deputados Municipais João Eduardo Geraldês (CDU), Mário Daniel Paracana (CHEGA), Miguel Maria Pais (PSD) e a Deputada Municipal Patrícia de Carvalho (CHEGA).

6.1.6 - Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.1.6.1 – O voto de pesar pelo falecimento de Manuel Pedro foi aprovado por unanimidade.

6.1.6.2 – O Voto de pesar pelo falecimento de Diamantino Bernardo Monteiro Pereira foi aprovado por maioria com 25 votos a favor, sendo 9 do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita do IL, 12 abstenções sendo 6 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PS, 1 do eleito do BE, (encontrando-se fora da sala a Deputada Municipal Catarina de Matos Pé-Curto (CDU)).

6.1.6.3 – O Voto de pesar pelo falecimento de Almeno Gonçalves foi aprovado por unanimidade.

6.1.6.4 – O Voto de pesar pelo falecimento do 45.º Aniversário da morte de Francisco Sá Carneiro foi aprovado por maioria com 32 votos a favor, sendo 14 do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita do IL; 7 abstenções sendo 6 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU e 1 do eleito do BE (encontrando-se fora da sala a Deputada Municipal Catarina de Matos Pé-Curto(CDU)).

6.1.6 – Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Presidente da Assembleia.

6.2 – Para apresentar declarações políticas nos termos da alínea e), n.º 2, do art.º 44, do Regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os/as Deputados/as Municipais Geizely Glicia Fernandes (LIVRE), Jefferson Eduardo Oliveira (BE), Ana Catarina Ribas Lopes (PSD), Isabella Sales Baltazar (CHEGA), Luís Manuel Cordeiro (CHEGA), Maria Amélia Pardal (CDU), Débora Figueiredo Rodrigues (PS), Marta Belmonte Pereira (IL), Patrícia de Carvalho (CHEGA).

6.2.1 – No debate usaram da palavra o/a Deputado/a Municipal Patrícia de Carvalho (CHEGA), Mário Daniel Paracana (CHEGA) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia sobre a Grelha de Tempos a vigorar no mandato de 2025-2029 prevista pelo n.º 2 do art.º 56.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada;

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal João Luís Couvaneiro (PS);

6.1.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do n.º 2, do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, aprova a Grelha de Tempos a vigorar no mandato de 2025-2029:

Assembleia Municipal de Almada

Mandato de 2025-2029

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Grelha	PS	CDU	CH	PSD	IL	BE	L	TOTAL	CMA	TOTAL
A	14	9	9	9	3	3	3	50	10	60
Reforço	6	5	5	5	3	3	3	30	-	30

2. Período de Intervenção do Público

Grelha	PS	CDU	CH	PSD	IL	BE	L	TOTAL	CMA	TOTAL
B	4	3	3	3	2	2	2	19	15	34

3. Período da Ordem do Dia

Grelha	PS	CDU	CH	PSD	IL	BE	L	Total	CMA (IC)	TOTAL (IC)	CMA (IA)	TOTAL (IA)
C	7	4	4	4	2	2	2	25	16	41	6	31
D	8	5	5	5	3	3	3	32	17	49	7	39
E	10	7	7	7	4	4	4	43	18	61	10	53
F	13	8	8	8	5	5	5	52	20	72	12	64
G	17	11	11	11	6	6	6	68	23	91	15	83
H	19	13	13	13	7	7	7	79	26	105	20	99
I	22	15	15	15	8	8	8	91	30	121	23	114



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

J	26	19	19	19	10	10	10	113	35	148	26	139
L	28	20	20	20	12	12	12	124	40	164	30	154
M	35	24	24	24	13	13	13	146	45	191	35	181
N	40	27	27	27	14	14	14	163	50	213	40	203

IC - Iniciativa da Câmara Municipal

IA - Iniciativa da Assembleia

6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem do dia relativo à apreciação e votação da Proposta da Mesa da Assembleia Municipal sobre as Comissões Permanentes a vigorar no mandato de 2025-2029 e respetiva composição;

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal João Luís Couvaneiro (PS);

6.2.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 26º, nº 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 80º do Regimento da Assembleia, delibera constituir as seguintes Comissões Especializadas Permanentes e definir-lhes o objeto e a composição:

Comissões Permanentes (2025-2029)

I – Designação e Âmbito

1. Administração e Finanças e Proteção Civil e Segurança

Âmbito: Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos, Património, Recursos Humanos, Descentralização de Competências, Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Orçamento Participativo, Serviços Públicos e Modernização Administrativa

2. Educação, Cultura, Juventude e Desporto

Âmbito: Educação, Cultura, Juventude, Assembleia Municipal Jovem, Orçamento Participativo Jovem, Desporto, Movimento Associativo

3. Ambiente, Planeamento do Território e Desenvolvimento Económico

Âmbito: Ambiente, Espaços Verdes, Urbanismo, Espaço Público, Acompanhamento do PDM, Emprego, Turismo, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico

4. Saúde, Habitação e Ação Social

Âmbito: Questões Sociais, Habitação, Coesão Social, Saúde, Igualdade de Género, Inclusão Social, Proteção Animal

5. Transportes e Mobilidade

Âmbito: Transportes, Mobilidade, Acessibilidades

II Composição



PS - 3 deputados municipais por comissão

CDU – 2 deputados municipais por comissão

PSD – 2 deputado municipal por comissão

Chega – 2 deputado municipal por comissão

BE, Livre e IE – Escolhem duas comissões a que vão pertencer

III Presidentes e Secretários das Comissões

1. Presidentes

1.1 PS:

2 presidentes

1.2 CDU:

1 presidente

1.3 CHEGA:

1 presidente

1.4 PSD:

1 presidente

2. Secretários

2.1 PS

1 secretário

2.2 CDU

1 secretário

2.3 BE, Livre e IL

1 secretário

A indicação dos presidentes e secretários pelos Grupos Políticos Municipais faz-se por ordem do Método de Hondt.

6.3 – Ficou consensualizado em reunião da Conferência de Representantes a apreciação em conjunto dos pontos 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 da Ordem de trabalhos, relativos à Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP (art.º 6º, dos Estatutos da ANMP); Eleição dos representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais; Eleição do Representante Efetivo e Suplente da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM; Eleição de Representante da Assembleia Municipal de Almada para integrar o Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Almada (alínea b), do nº 1, do artigo 6º do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto); Eleição do Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação de Almada e Suplente; Eleição do Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Saúde e Suplente”;

6.3.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal;

6.3.1.1 – Deram entrada na Mesa duas propostas para Eleição do Representante Efetivo e Suplente da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

6.3.1.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto do ponto 3.3 da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: 30 votos favor na Lista A e 8 brancos, tendo sido eleitos:

Representante Efetivo: Presidente da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

Pedro Miguel de Amorim Matias

Representante Suplente: Presidente da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Daniel Alexandre Teixeira Salgueiro da Silva

6.3.1.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto do ponto 3.4 da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: 29 votos favor na Lista A e 9 brancos, tendo sido eleitos:

Representante Efetivo: Presidente da Junta da Freguesia de Caparica e Trafaria

Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça

Representante Suplente: Presidente da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

Pedro Miguel de Amorim Matias

6.3.1.4 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto do ponto 3.5 da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: 16 votos favor na Lista A e 22 votos a favor na Lista B, tendo sido eleitos:

Representante Efetivo: Deputada Municipal

Maria Amélia de Jesus Pardal

Representante Suplente: Deputada Municipal

Marta Ferreira Cortez dos Santos

6.3.1.5 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto do ponto 3.6 da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: 29 votos favor na Lista A e 9 brancos, tendo sido eleitos:

Representante Efetivo: Deputada Municipal

Maria Tomaz Queluz Fernandes Palma

Representante Suplente: Deputado Municipal

Nuno Miguel Carapinha Terenas

6.3.1.6 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto do ponto 3.7 da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: 30 votos favor na Lista A e 8 brancos, tendo sido eleitos:

Representante Efetivo: Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida

Representante Suplente: Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica

Vanessa Inês Krause



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.3.1.7 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação por voto secreto do ponto 3.8 da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: 37 votos favor na Lista A e 1 branco, tendo sido eleitos:

Representante Efetivo: Presidente da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Daniel Alexandre Teixeira Salgueiro da Silva

Representante Suplente: Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica

Vanessa Inês Krause

6.4 – A pedido da Presidente da Câmara Municipal e aceite pelo Plenário procedeu-se à alteração dos pontos da ordem de trabalhos, passando-se à apreciação dos pontos 3.20 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal – revogação da deliberação n.º 2024-570-GP, de 16 de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Almada e deliberação n.º 199/XIII-4.º, de 20 de dezembro de 2024 da Assembleia Municipal 2025-545-GP” e 3.21 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal – CIM – Península de Setúbal – e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM”,” sendo as propostas votadas separadamente.

6.4.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

6.4.2 – No debate usou da palavra o Deputado Municipal Mário Daniel Paracana (CHEGA) e ainda a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS).

6.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação do ponto 3.20 “Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal – revogação da deliberação n.º 2024-570-GP, de 16 de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Almada e deliberação n.º 199/XIII-4.º, de 20 de dezembro de 2024 da Assembleia Municipal 2025-545-GP”; sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a revogação da deliberação n.º 199/XIII-4.º, de 20 de dezembro de 2024, de aprovação do acordo constitutivo da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal – CIM-Península de Setúbal, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-545-GP

6.4.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação do ponto 3.21 sobre “Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal – CIM – Península de Setúbal – e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM”,” sendo a proposta aprovada por maioria, com 31 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita do IL e 7 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o acordo constitutivo da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal – CIM-Península de Setúbal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º, e do n.º 1, do artigo 80º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-546-GP.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

6.5 – Entrou-se no ponto 3.22 também proposto pela Presidente da Câmara Municipal e aceite pelo Plenário, a alteração da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão Orçamental ao orçamento em vigor”.”

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS);

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 31 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta da União de Freguesias que o integram, 7 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, 7 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD incluindo a Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica que o integra, 1 do eleito do BE, 1 da eleita do LIVRE, 1 da eleita do IL e 7 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a revisão orçamental ao orçamento em vigor, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro, que aprovou a proposta n.º 2025-549-DFIN.

7 – A terminar os trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal expressou um agradecimento ao Fórum Romeu Correia pelo acolhimento e cedência da sala onde se realizou esta sessão.

8 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H25, deu-se por concluída a Reunião da Sessão Extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal, tendo o Presidente da Assembleia Municipal anunciado a realização de uma nova Sessão Extraordinária, no dia 16 de dezembro de 2025, prosseguindo o cumprimento da agenda.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros (PS), dos/as Vereadores/as Filipe Alexandre Pacheco (PS), Ivan da Costa Gonçalves (PS), Ana Margarida Lourenço (PS), Luís Filipe Almeida Palma (CDU), António Sousa Matos (CDU), Aurora Marcos de Almeida (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA) e Sara Pinheiro (CHEGA).

10 – Foi verificada a presença de cerca de trinta munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1.º SECRETÁRIO _____

A 2.ª SECRETÁRIA _____



Voto de Pesar (Pelo falecimento de Manuel Pedro)

Foi conhecido no passado dia 1 de dezembro o falecimento, aos 94 anos, de Manuel Pedro, resistente antifascista e militante comunista, nascido em Lisboa a 19 de agosto de 1931.

Aos 11 anos, primeiro num restaurante, depois numa fábrica de curtumes e num armazém, Manuel Pedro cedo começou a conviver com a exploração.

Preso pela primeira vez pela PIDE em 1958, era então empregado de seguros.

Foi um dos fundadores e dirigente do Cineclube Imagem e fez parte da delegação de jovens portugueses ao VI Festival Internacional da Juventude e dos Estudantes em Moscovo no ano de 1957.

Foi membro do Partido Comunista Português desde 1956. Esteve preso por três vezes, totalizando 11 anos de prisão.

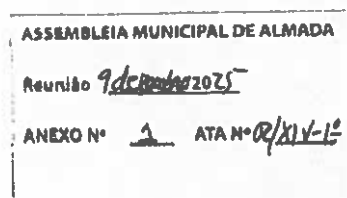
Manuel Pedro foi libertado do Forte de Peniche em 27 de abril de 1974, na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974, assumindo de imediato novas funções políticas no seu partido, tendo sido membro do Comité Central do PCP entre 1974 e 1988.

Editou dois livros sobre a sua experiência de vida: "Sonhos de Poeta, Vida de Revolucionário" e "Resistentes".

Com uma vida entregue ao ideal e projeto de uma vida melhor para todos os povos do mundo, Manuel Pedro foi e é um exemplo de coragem, frontalidade e firmeza, dedicado aos interesses dos trabalhadores e do povo, na luta diária por um Portugal democrático e desenvolvido.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada expresse a toda a família de Manuel Pedro, em especial às suas filhas, netas e bisnetos, e ao Partido Comunista Português, os mais sentidos pêsames e a mais profunda solidariedade, neste momento tão difícil em que assistimos à sua perda física.

Almada, 9 de dezembro de 2025
O Grupo Municipal da CDU



Assembleia Municipal Extraordinária de 9 de Dezembro de 2025

Proposta PSD

Voto de Pesar

Diamantino Bernardo Monteiro Pereira

É com profundo pesar que evocamos a memória de Diamantino Bernardo Monteiro Pereira, administrador da Fábrica de Loijas de Sacavém, brutalmente assassinado em Almada no dia 6 de dezembro de 1982, num atentado perpetrado pelas FP-25. A sua morte marcou de forma profunda a sua família, os trabalhadores da fábrica e a sociedade portuguesa, constituindo a primeira execução direta de um empresário por parte desta organização terrorista.

Diamantino Bernardo Monteiro Pereira, que administrava a empresa desde 1977, era reconhecido pela sua competência, pela dedicação ao setor industrial e pela relação próxima que mantinha com muitos dos trabalhadores. O testemunho da consternação de colegas, operários e amigos — expressa no velório, no funeral e em manifestações públicas da época — revela que o seu contributo para a empresa e para a comunidade ultrapassava em muito a sua função de gestor.

A sua morte ocorreu num clima de grande tensão na Fábrica de Loijas de Sacavém, no qual um pequeno grupo envolvido em ações de desestabilização interna procurava radicalizar o conflito. Apesar disso, inúmeros trabalhadores lembram ainda hoje o respeito e o apreço que lhe tinham, evidenciados também na fotografia emblemática em que surge a dançar com uma operária durante uma celebração organizada pelos próprios trabalhadores.

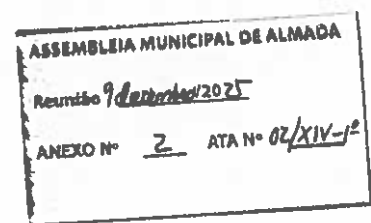
A brutalidade do atentado, executado com arma automática e de forma premeditada, pôs termo à vida de um homem de apenas 43 anos, deixando um filho de 13 anos e uma família profundamente devastada. À dor da perda somou-se, durante anos, o sofrimento provocado pelas ameaças e pressões que antecederam o crime e que Diamantino Monteiro Pereira, acreditando que nunca iriam concretizar-se, sempre procurou minimizar para proteger os seus.

A evocação deste acontecimento recorda-nos os perigos do extremismo e da violência política, que nunca podem ter lugar numa sociedade livre e democrática. A memória de Diamantino Monteiro Pereira permanece como um testemunho da necessidade permanente de defender a paz civil, o diálogo social, o Estado de direito e a dignidade da vida humana.

Neste momento de homenagem e reflexão, enviamos os nossos mais sinceros sentimentos ao seu filho, Luís Monteiro Pereira, aos restantes familiares e a todos os que preservam com respeito e saudade a sua memória. Que o exemplo da sua integridade pessoal e profissional permaneça vivo na história da nossa comunidade, da nossa cidade e do nosso país. Neste sentido, vem o Grupo do Partido Social-Democrata propor que a Assembleia Municipal de Almada expresse um voto de pesar em homenagem a Diamantino Bernardo Monteiro Pereira.

Almada, 9 de Dezembro de 2025

O Grupo de Deputados Municipais do PSD Almada





LIVRE

Voto de Pesar

(Pelo falecimento de Almeno Gonçalves)

A esta Assembleia cabe honrar a memória de uma figura incontornável da cultura portuguesa: Almeno Gonçalves, nascido em Braga a 17 de outubro de 1959, falecido a 27 de novembro de 2025, aos 66 anos.

Esta não é uma homenagem protocolar a um artista distante, mas o reconhecimento de um percurso que merece ser nomeado com clareza.

Almeno Gonçalves compreendeu cedo que a liberdade exige trabalho sistemático. Não esperou que a vida lhe oferecesse oportunidades, construiu-as. Fundou grupos de teatro ainda jovem porque entendia que a criação não era privilégio, mas uma necessidade e fez dela uma forma de resistência.

Atravessou a cena teatral e televisiva portuguesa com uma recusa que foi constante: recusou o conforto da repetição, recusou papéis que não questionassem, recusou o dinheiro que viesse sem verdade. Trabalhou no Teatro da Comuna, no Experimental, no Nacional. Isto não é apenas um currículo de sucessos mas o registo de uma escolha que se manteve coerente durante décadas.

Almeno procurou dramaturgos que o ferissem, encenadores que o questionassem, histórias que exigissem verdade. Esta não é uma decisão romântica. É a recusa silenciosa de quem compreende que a sociedade avança também através do rigor artístico, da integridade na criação, do trabalho bem feito mesmo quando ninguém vê.

Almeno não fingia equilíbrios impossíveis. Tinha a honestidade de reconhecer onde tinha falhado, sem construir narrativas de desculpa.

Em Vento Norte, série que produziu e encenou na RTP1 (2021), interpretou Afonso Mello, um homem marcado pela memória e por escolhas que não podem ser desfeitas. O papel, aparentemente secundário, era a espinha dorsal moral daquela

série. Porque Almeno não sabia fazer personagens menores. Sabia fazer pessoas que sustentam o mundo sem necessidade de aplauso.

O seu envolvimento como roteirista e produtor nestas e noutras produções revela algo importante: não era apenas um instrumento para interpretar texto alheio. Era um criador que questionava estruturas narrativas, que participava em decisões sobre o que deveria existir no ecrã e no teatro português.

Adoeceu. Continuou a trabalhar enquanto conseguiu porque parar teria significado desistir do seu princípio. Quando a energia não permitiu mais, manteve a sua privacidade como quem mantém um direito fundamental. Faleceu com a sobriedade de quem nunca precisou de espetáculo para justificar a sua existência.

O que fica não é apenas a memória de um artista competente. Fica a prova de que é possível viver de acordo com convicções. Que a integridade não é um gesto ocasional, mas sim um trabalho diário, exaustivo, sem recompensa garantida. Que se pode dedicar uma vida inteira ao rigor, à verdade, à liberdade, sem nunca pedir crédito por isso.

Portugal perdeu um dos seus melhores. A cultura portuguesa perdeu mais alguém que recusou sistematicamente o caminho fácil. A democracia perdeu mais uma pessoa que a defendia através do seu trabalho invisível, necessário, verdadeiro.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida na sua sessão plenária de dia 09 de dezembro de 2025, expressa as mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a toda a comunidade artística o seu mais profundo pesar, guardando um minuto de silêncio.

Após a respetiva deliberação, o texto do voto de pesar deverá ser remetido à família enlutada como expressão do reconhecimento público do seu percurso e contributo.

Almada, 9 de dezembro de 2025

A Deputada Municipal

Geizy Fernandes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
Reunião 9 dezembro 2025	
ANEXO Nº	3 ATA Nº 02/XV-1'



Assembleia Municipal Extraordinária de 9 de Dezembro de 2025

Voto de Pesar

Pelo 45º aniversário da morte de Francisco Sá Carneiro

O Grupo Municipal do Partido CHEGA na Assembleia Municipal de Almada apresenta o seu voto de pesar pelo 45.º aniversário da morte de Francisco Sá Carneiro, um dos políticos portugueses mais marcantes das últimas décadas.

Francisco Sá Carneiro era um homem de convicções fortes e de grande integridade política que, infelizmente, perdeu a vida cedo demais num trágico acidente cuja origem, volvido quase meio século, ainda levanta sérias e fundadas dúvidas.

Ainda durante o Estado Novo, Sá Carneiro, que viria a ser líder do PPD, sempre se pautou pelo irrepreensível sentido de Estado, defendendo para o país, e especialmente para a política, valores como a responsabilidade, a transparência e a ética republicana.

A 4 de Dezembro de 1980, o país perdeu, não só um político de carácter exemplar, como também um Estadista que via na política não um meio para atingir um fim pessoal, mas sim uma ferramenta de transformação de um país que dava ainda os primeiros passos no regime democrático.

Prestamos, por isso, uma sentida homenagem ao homem e ao político que tem inspirado gerações e para quem a política sem risco era uma chatice, mas sem ética era uma vergonha, recordando também com pesar as partidas precoces de Adelino Amaro da Costa, Snu Abecassis, Maria Manuela Simões Vaz da Silva Pires, António Patrício Gouveia, Jorge Albuquerque e Alfredo de Sousa.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Municipal do CHEGA propor que a Assembleia Municipal de Almada expresse um voto de pesar em homenagem a Francisco Sá Carneiro e a todos que o acompanhavam, enviando as sentidas condolências às respetivas famílias.

Almada, 9 de Dezembro de 2025

O Grupo de Deputados Municipais do CHEGA

